ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D A M E S A N°. 01/97

Delega competência a servidor da Câmara Municipal para realização de processos licitatórios.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51, § 1°, da Lei n°. 8.666/93;

R E S O L V E

Artigo único - Delegar ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, competência para proceder os atos pertinentes aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Agudo no ano de 1997.

AGUDO, 16 DE JANEIRO DE 1997.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Nico Stefenon
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Verª. Adriana Grüztmacher
Secretária